

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA



Nossas Crianças Longe das Drogas
PLANO
DO

X Curso Nacional de Formação
de Instrutores PROERD
Currículo “Caindo na Real”.

TERESINA-PI
FEVEREIRO/2020

Aprovo

EM ____/____/____

Secretário de Segurança Pública do Estado Piauí

Aprovo

EM ____/____/____

Comandante Geral da PMPI

Visto

EM ____/____/____

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI

Visto

EM ____/____/____

Comandante do CPCOM PMPI

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

PLANO
DO
10º Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD

1. FINALIDADE:

Formação de Instrutores do PROERD.

2. REFERÊNCIAS:

- Normas padronizadas do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência e do DARE - Drug Abuse Resistance Education.
- Decreto Federal nº 7.637/2011 do Governo federal, que estabelece o Programa “Crack, é possível vencer”;
- Lei n 5.433, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência no Estado do Piauí e dá outras providências;
- Diretrizes do Comando Geral da PMPI, do Comando de Polícia Comunitária e da Coordenadoria Estadual do Proerd.

3. OBJETIVOS:

a) Geral

Qualificar os Policiais Militares para desempenharem as funções de Instrutores PROERD/PMPI, a aplicarem os currículos de educação infantil, e séries do 5º ano e 7º ano do ensino regular.

b) Específicos

- Conduzir a equipe à reflexão sobre a importância do papel do Instrutor na manutenção da qualidade do Programa e, principalmente, da uniformidade de procedimentos;
- Conscientizar o instruendo/policial militar sobre a importância do trabalho de prevenção primária para a redução dos índices de criminalidade;
- Habilitar o instruendo/policial militar no domínio de sala de aula com técnicas de gerenciamento de classe e técnicas de formação e avaliação de Instrutores PROERD;
- Estimular a utilização da criança do Modelo de Tomada de Decisão (MTD) do Proerd para a tomada de decisões saudáveis;
- Sensibilizar o instruendo/policial militar sobre a importância de se inserir no trabalho de prevenção primária os alunos portadores de necessidades especiais e aqueles que apresentam maior dificuldade de aprendizagem;
- Capacitar o instruendo/policial militar a trabalhar com os pais, bem como com toda a comunidade escolar, no que se refere ao tema prevenção primária sobre o uso de drogas.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

a) Local de funcionamento:

1ª etapa: Município de Teresina – PI.

2ª etapa: Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino no Estado do Piauí.

Período do Curso: 18 a 29 de maio de 2020.

b) Duração:

80 h/a (oitenta) horas/aula.

c) Das Inscrições

Deve ser preenchida a ficha de inscrição em anexo e encaminhada digitalizada via e-mail (proerdpmi2018@gmail.com) ou entregue na Coordenadoria Estadual do Proerd localizada no Quartel do Comando de Polícia Comunitária, no **período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2020.**

Deverão ser anexados os seguintes documentos a ficha de inscrição:

- Um currículo;
- Um certificado de ensino médio ou graduação;
- Uma certidão de comportamento, em caso de praça;
- Uma declaração ou ofício com aval favorável do Comandante de Unidade ou subunidade para participação no curso.

d) Prática de Ensino Obrigatória Supervisionada:

Após o término do curso, todos os alunos deverão atender, no mínimo, 05 (cinco) turmas em escolas com o curso Proerd, públicas ou particulares, no período escolar subsequente, para que possa constar no quadro de instrutores efetivos do Proerd, compromisso que deve ser ratificado pelo comandante imediato do policial em tempo oportuno.

e) Cronograma de atividades

Conforme **Anexo A.**

f) Número de vagas:

- 36 (trinta e seis) vagas, destas, 06 (seis) vagas ofertadas para Coirmãs, com prioridade de vagas destinadas para o interior do Estado.

g) Requisitos e condições:

- I. Ser voluntário;
- II. Se praça estiver, no mínimo, no comportamento “bom”.

- III. Ter o aval favorável do comandante da sua Unidade de lotação, comprovado através de informação formal (declaração ou ofício);
- IV. Não fazer uso de substâncias psicoativas ilícitas, não ser tabagista ou usuário habitual de bebida alcoólica;
- V. Estar apto para o serviço policial militar.
- VI. Ser aprovado na seleção feita pela Coordenação Estadual do PROERD, que consta de avaliação de currículo e uma entrevista.

h) Desenvolvimento do curso e estágio:

O Curso de Formação de Instrutores PROERD funciona em regime escolar integral com 08 (oito) horas-aulas diárias, no período matutino e vespertino, excetuando-se o sábado com 06(seis) horas, durante 02(duas) semanas letivas, totalizando 80 (oitenta) horas-aulas (conforme quadro abaixo), com previsão em QTS e de acordo com o planejamento feito pela coordenação do curso, regendo-se pelas normas regulamentares da Diretoria de Ensino.

1ª SEMANA		2ª SEMANA	
Dias	Horas	Dias	Horas
2ª feira	08	2ª feira	08
3ª feira	08	3ª feira	08
4ª feira	08	4ª feira	08
5ª feira	08	5ª feira	08
6ª feira	08	6ª feira	08

i) Visitas e viagens de estudos:

As eventuais visitas serão planejadas e efetivadas considerando-se os objetivos e a praticabilidade em razão das disciplinas do curso e sua utilização como conhecimento útil à atividade educacional de resistência às drogas e à violência, devendo em princípio, ser utilizado o período matutino para sua realização.

j) Alimentação

Durante a realização do curso haverá a necessidade de alimentação diária, que deverá ser providenciada pela Diretoria Administrativo Financeira(DAF) da PMPI, conforme o quadro abaixo.

Equipe	Etapas de alimentação diária almoço/ jantar
Discentes	36
Mentores	6
Coord. Geral	1
Master/Facilitador	1
Pedagogo do PROERD	1
Corpo administrativo (Instrutores e Monitores da PMPI)	12
Total	57
Almoço/jantar	57x2=114

k) Transporte

- 02(dois) micro-ônibus para o transporte da equipe no dia do estágio supervisionado nas escolas da rede estadual, municipal ou privada.

l) Pagamento de diárias

O efetivo de policiais militares do interior do Estado que participarão do curso como discentes, e tiverem que se deslocar para Teresina receberão suas respectivas diárias.

m) Impacto financeiro

Conforme anexo "B".

n) Considerações gerais:

Para o pleno funcionamento do Curso de Formação de Instrutores do PROERD, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução - DEIP e a Coordenadoria Estadual do Proerd da PMPI manterão contato com os órgãos competentes, para viabilizar o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

5. CONDUTA:

a. Regime escolar:

Regime de tempo integral, com 08 (oito) horas-aulas diárias e 40 (quarenta) horas-aulas semanais.

Considerando a possibilidade de eventos não previstos no currículo do curso que contribuam de maneira relevante para o aprendizado do aluno, a coordenação do curso poderá prever horários, datas e períodos de atividades escolares extracurriculares.

b. Métodos e técnicas de ensino:

Serão utilizadas as Normas Padronizadas do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do DARE Internacional - Drug Abuse Resistance Education, devendo os instrutores, mentores e masters orientarem seus trabalhos de forma a atender os objetivos do curso, visando emprego imediato por parte dos instruendos policiais militares.

Os mentores e instrutores ministram as aulas de forma concomitante, compartilhando o espaço e as lições sob o prisma da complementaridade disciplinar.

c. Orientação pedagógica:

A cargo da coordenação do curso, com indicação da Coordenadoria Estadual do PROERD-PI.

d. Orientação psicológica:

A cargo da coordenação do curso, com indicação da Coordenadoria Estadual do PROERD-PI.

e. Carga Horária / Disciplinas do curso:

Conforme anexo “C”.

f. Avaliação da aprendizagem:

De acordo com as normas do Termo de Referência do Curso Nacional de Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do DARE Internacional - Drug Abuse Resistance Education.

g. Atividades extra classe:

São aquelas que, ocorrem no ambiente extraclasse das aulas, e têm por objetivo provocar o desenvolvimento do aluno, compreendendo:

- **Estágio supervisionado em escolas da região.**

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO:

a. Coordenação:

O controle, a fiscalização e coordenação do ensino serão exercidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, por meio da Coordenadoria Estadual do PROERD-PI.

b. Corpo docente e administrativo:

O corpo docente do curso será composto por policiais militares com a qualificação de mentor do PROERD, da PMPI e de outras Co-irmãs, que estejam com os currículos atualizados do Programa, e que forem indicados pela Coordenadora Estadual do Proerd, com a validação do setor da Coordenação Geral do Plano de Implantação. Será composto ainda por instrutores e monitores PROERD que serão indicados pela coordenação.

c. Corpo discente:

36 (trinta e seis) vagas, sendo que 06(seis) vagas serão ofertadas para Co-irmãs. Poderá haver adequação das vagas conforme a necessidade.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Formatura:

A formatura será realizada no último dia do curso com convites para a comunidade escolar local e autoridades afins.

b. Cerimônias:

Serão reguladas por meio de notas de instruções, em época oportuna.

c. Uniforme e apresentação individual:

A apresentação individual deverá corresponder à legislação em vigor, sendo que o uniforme oficial será o 2º C (passeio), para a abertura do curso, formatura dos policiais militares e atividades extraclasse; entretanto, nas demais atividades, os alunos usarão trajes civis.

Cabe ressaltar que estas atividades possuem um fim pedagógico e não infringirão a disciplina ou o respeito entre os alunos e os instrutores. De acordo com Vigotsky, “o sujeito não é apenas ativo, mas interativo, porque constitui conhecimentos e se constitui a partir de relações intra e interpessoais. É na troca com os outros colegas e consigo próprio que se vão internalizando conhecimentos, papéis e funções sociais, o que permite a constituição de conhecimentos e da própria consciência”.

Ressalte-se, ainda, que o uso de trajes civis em algumas atividades pedagógicas do curso de instrutor é um padrão internacional estabelecido pelo DARE Internacional, do qual o Centro de capacitação PROERD possui chancela para certificação de novos instrutores.

d. Regime disciplinar:

- I. Todos os alunos do curso estarão, para fins disciplinares, sujeitos à aplicação do RDPMPI.
- II. No decorrer do Curso do PROERD, há uma dinâmica para estabelecer as regras de disciplina e conduta chamada “Julgamento”, na qual os alunos recebem penalidades lúdicas referentes à transgressão cometida, a fim de fazê-los refletir acerca de seus atos, conforme o *behaviorismo*, teoria comportamentalista de Pavlov e Skinner, segundo a qual “todo comportamento pode ser tratado em termo de estímulo-resposta”. O indivíduo responde a condições (estímulos) determinadas pelo ambiente externo por processos biológicos internos.
- III. Não será permitido qualquer afastamento das atividades do curso, a perda de qualquer aula ou avaliação prevista no QTS acarreta o desligamento imediato, não havendo nenhuma exceção a ser considerada.

e. Dos casos omissos

Os casos omissos serão solucionados conforme determinação da Coordenadora Estadual do Proerd e Diretoria da DEIP da PMPI.

Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2020.

**Josilene Alves Dias– Maj QOPM
Coordenadora Estadual do PROERD**

ANEXO A – Cronograma de atividades do CNFIP-2020

SEMANA /DIA		27/02 a	23 a		18/05 a	
ATIVIDADE	17/02	17/03	31/03	03/04	29/05	29/05
Aprovação do Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD	X					
Divulgação do curso		X				
Período de Inscrição dos candidatos		X				
Avaliação dos candidatos (avaliação do currículo e entrevista)			X			
Divulgação da lista de inscritos homologada				X		
Período do curso					X	
Formatura dos novos Instrutores PROERD						X

ANEXO B - Previsão orçamentária

a) MATERIAL DE CONSUMO (A cargo da PM-PI)

- Material de expediente

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Resmas de Papel A4	13	13,00	169,00
02	Cartolinas	50	0,50	25,00
03	Pasta com elástico	50	1,50	75,00
04	Fita adesiva	05	3,00	15,00
05	Pincel atômico para cartolina (diversas cores)	20	2,00	40,00
06	Canetas	50	0,70	35,00
07	Lápis	50	0,50	25,00
08	Cola Branca	20	1,00	20,00
09	Borracha	50	0,50	25,00
			TOTAL	264,00

- Material de processamento de dados

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tonner para impressora HP 1102	01	70,00	70,00
02	Tonner para impressora HP Laserjet M1132 MFP	01	370,00	370,00
			TOTAL	440,00

- Material educativo e esportivo

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Balões	60 pcts	3,50	210,00
			TOTAL	210,00

Total de investimentos em Material de consumo

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Material de expediente	264,00
02	Material de processamento de dados	440,00
03	Material educativo e esportivo	210,00
TOTAL		914,00

b) ALIMENTAÇÃO PREPARADA (À cargo da PM-PI)

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR /UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Almoço	570	10,00	5.700,00
02	Jantar	570	10,00	5.700,00
TOTAL				11.400,00

c) PAGAMENTO DE ADICIONAL DE ENSINO (A cargo da SSP-PI)

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA POR PESSOA	VALOR H/A R\$	SERVIÇO POR PESSOA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coordenador do Curso	01	80	100,00	8.000,00	8.000,00
02	Master/Facilitador	01	80	100,00	8.000,00	8.000,00
03	Pedagogo/Supervisor Pedagógico.	01	80	100,00	8.000,00	8.000,00
04	Mentores/Instrutores do Curso de Formação de Instrutores Proerd.	06	80	100,00	8.000,00	48.000,00
05	Instrutores/monitores	02	80	100,00	8.000,00	16.000,00
06	<u>Para fins de controle e fiscalização da Secretaria de Estado da Segurança,</u> poderá ser indicado um profissional da área da PEDAGOGIA para integrar a equipe de facilitação, com a mesma previsão de horas/aulas	01	80	100,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL						96.000,00

d) DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE FACILITAÇÃO DO SEU ESTADO DE ORIGEM À TERESINA-PI – PASSAGEM AEREA (estimativa baseada em pesquisa de mercado)

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT	ESTADO DE ORIGEM	VALOR DA PASS. IDA R\$	VALOR DA PASS. VOLTA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Facilitador	01	RJ	500,00	500,00	1.000,00
02	Pedagogo	01	PE	300,00	300,00	600,00
03	Mentor	01	RJ	500,00	500,00	1.000,00
TOTAL						2.600,00

e) HOSPEDAGEM (À cargo da PM-PI)

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. DIARIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	TEN CEL	01	14	84,00	1.092,00
02	MAJOR	01	14		
03	SARGENTO	01	14	35,00	490,00
TOTAL					1.582,00

f) DIÁRIAS DO CORPO DISCENTE E DOCENTE QUE RESIDE NO INTERIOR

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT	QUANT. DIAS	QUANT. DE DIARIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Oficiais	10	13	130	120,00	15.600,00
02	Praças	20	13	260	75,00	19.500,00
TOTAL						35.100,00

RESUMO

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Material de consumo (PM-PI)	914,00
02	Alimentação preparada (PM-PI)	11.400,00
03	Pagamento de adicional de ensino e instrução (SSP-PI)	96.000,00
04	Deslocamento da Equipe de facilitação (PM-PI)	2.600,00
05	Hospedagem	1.582,00
05	Diárias dos discentes/docente do interior do Estado (PMPI)	35.100,00
VALOR TOTAL DO CURSO		147.596,00

ANEXO C – Quadro de Disciplinas

Nr.	Disciplinas /Atividades	Módulo	C/H
01	Palestra Institucional	Teórico	02
02	Orientações pedagógicas e metodologia de ensino aplicada ao PROERD	Teórico	12
03	Filosofia e metodologia PROERD	Prática	16
04	Prática de aprendizagem ativa	Teórico	08
05	Processamento da matriz curricular	Prática	14
06	Aula Prática supervisionada I	Prática	08
07	Aula Prática supervisionada II	Teórico	16
08	O PROERD como ferramenta da polícia comunitária	Teórico	02
09	Direitos humanos e a proteção a crianças e adolescentes	Teórico	02
Total: Carga Horária			80

Observações:

- Segundo o Convênio firmado entre o DARE AMERICAN e o PROERD BRASIL, todos os integrantes da equipe de facilitação dos CURSOS PROERD devem, necessariamente, serem PROERDIANOS, capacitados segundo a metodologia DARE/EUA.

2. Para fins de controle e fiscalização da Secretaria de Estado da Segurança, poderá ser indicado um profissional da área da PEDAGOGIA para integrar a equipe de facilitação, com a mesma previsão de horas/aulas.

3. O curso funciona em regime de IMERSÃO: os alunos são divididos em grupos, e cada um dos mentores faz o acompanhamento direto de seus alunos durante as 80 horas, acompanhados pelo pedagogo, facilitador e coordenador do curso, ininterruptamente, motivo pelo qual se tem a mesma carga-horária para todos da equipe de facilitação.



ANEXO D

a) Docentes

ORD	DESCRIÇÃO	QUANT	ORIGEM
01	Coordenador do Curso	01	PMPI
02	Master/Facilitador	01	PMERJ
03	Pedagogo/Supervisor Pedagógico.	01	PMPE
04	Mentores Curso de Capacitação de Instrutores Proerd.	06	PMPI, PMRJ e PMMA
05	Instrutores/monitores	02	PMPI
06	<u>Para fins de controle e fiscalização da Secretaria de Estado da Segurança</u> , poderá ser indicado um profissional da área da PEDAGOGIA para integrar a equipe de facilitação, com a mesma previsão de horas/aulas.	01	SSPPI
TOTAL		12	

Polícia Militar do Piauí

Nossas Crianças Longe das Drogas

HISTÓRICO DO PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD tem por base o Projeto DARE (Drug Abuse Resistance Education), implantado, em 1983, em Los Angeles, pelos Departamentos de Polícia e de Educação daquela cidade.

Hoje, o DARE já se estende aos 50 estados norte-americanos e a países do primeiro mundo e em desenvolvimento como: Austrália, México, Bolívia, Colômbia, Japão, Porto Rico, Nova Zelândia, Canadá, entre outros.

O PROERD chegou ao Brasil em 1992, através da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e desde então foi sendo adotado, gradativamente, pelos demais estados. No Piauí, foi instituído pelo Decreto Estadual nº 11.358, de 23 de abril de 2004 e ratificado pela Lei 5.433 de 24-12-2004. Os referidos instrumentos legais dispõem, também, sobre a criação e Coordenadoria na Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Piauí, ao tempo em que cria as Coordenadorias Regionais nas sedes dos Batalhões do interior do Estado.

O Programa é organizado em 10 lições distribuídas ao longo de um semestre letivo, oferecendo estratégias preventivas para a comunidade escolar e potencializando a participação da família no contexto escolar e no convívio social. Possibilita, ainda, a complementação de projetos pedagógicos pela escola, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º:

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

A filosofia do programa prevê, ainda, o direcionamento de ações aos pais, promovendo dessa forma a reflexão sobre a importância da família como ambiente

primeiro da prevenção. As discussões têm se tornado instrumento fundamental para a integração dos pais no processo educacional, onde o diálogo se constitui fermento para melhorar a qualidade de vida de nossas crianças. No final do programa, os alunos recebem um Certificado de Criança Proerdiana, com o compromisso de dizerem “NÃO” às drogas e à violência.

Atualmente o PROERD desenvolve o programa nas escolas da rede municipal, estadual e filantrópicas, atuando, ainda, em diversas comunidades, com palestras dirigidas ao público em geral da capital e do interior do Estado do Piauí. Desde sua implantação, no ano de 2004, mais de 50.000 mil crianças e adolescentes já foram contempladas diretamente com o Programa.

Assim, a Polícia Militar é inserida no contexto de uma polícia moderna, parceira, interativa e, sobretudo, cumpridora do seu papel constitucional. Somos a Polícia Preventiva, razão primeira de uma corporação policial militar, nos exatos termos da nossa Carta Magna.

